



1443315



00135.220472/2020-11

**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS****TERMO DE APOSTILAMENTO**

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 001/2020 AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA nº 03/2020, CELEBRADO ENTRE SECRETARIA NACIONAL DA FAMÍLIA - SNF, DO MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS, COM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

PROCESSO nº 00135.221213/2020-08

Por este Termo de Apostilamento, com fundamento no § 8º, artigo 65 da Lei nº 8.666/1993, a Secretária Nacional da Família, a Senhora **ANGELA GANDRA MARTINS**, designada por meio da Portaria nº 828, de 25 de janeiro de 2019, publicada na Seção 2, Edição Extra, do Diário Oficial da União - DOU, de 25 de janeiro de 2019 (1379145), por Subdelegação de Competência fixada no art. 1º, inciso I, da Portaria nº 1.256, de 22 de maio de 2020, publicada na Seção 1, do Diário Oficial da União - DOU, de 25 de maio de 2020 (1341234), alterada pela Portaria nº 2.863, de 29 de outubro de 2020, publicada no DOU em 03 de novembro de 2020, inscrita no CPF nº 590.424.009-00, portadora da Carteira de Identidade nº 9435387 SSP/SP, declara:

Fica registrado o presente Apostilamento, cujo objeto, decorrente dos Ofícios nº 001/2020 - Famílias Fortes/DR, de 20 de novembro de 2020 (1500427) e nº 002/2020 - Famílias Fortes/DR, de 04 de dezembro de 2020 (1546424), é a retificação do item 7. Classificação Funcional Programática, do **Termo de Execução Descentralizada nº 03/2020** (1397190), celebrado entre a Secretaria Nacional da Família - SNF, do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e o Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia de Mato Grosso do Sul - IFMS, que passa a ter a seguinte redação:

7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Funcional	PTRES	Fonte	GND	Valor
10.81101.14.422.5034.21AS.0000	190004	144	339020	200.000,00

10.81101.14.422.5034.21AS.0000	174807	100	449020	39.352,00
10.81101.14.422.5034.21AS.0000	174807	188	449020	10.648,00
10.81101.14.422.5034.21AS.0054	185039	188	339020	100.000,00
Total				350.000,00

A mesma retificação do supracitado quadro se aplica ao item 11. Plano de Aplicação Detalhado, do Plano de Trabalho (1439498) do referido instrumento.

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Execução Descentralizada em referência que por este Apostilamento não foram alteradas e/ou modificadas.

Assinado eletronicamente

ANGELA GANDRA MARTINS

Secretária Nacional da Família



Documento assinado eletronicamente por **Angela Vidal Gandra da Silva Martins, Secretária Nacional da Família**, em 07/12/2020, às 07:12, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1549266** e o código CRC **2766275E**.

Referência: Processo nº 00135.221213/2020-08

SEI nº 1549266